



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 94/2023

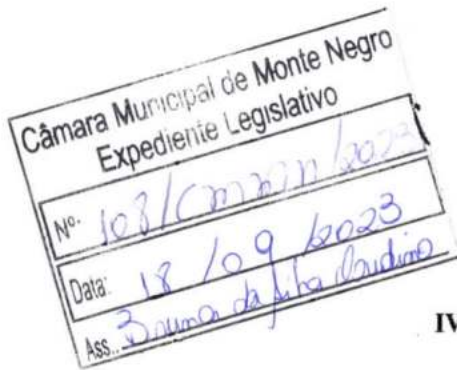
Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E POR ANULAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional acima mencionado, no valor total de **R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**, tendo em vista se tratar de saldo financeiro em conta bancária, referente a **CONVÊNIO, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO 451/PGE/2022**, para ampliação de meta. Segue em anexo, cópia de solicitação da Secretaria de Agricultura e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 15 de setembro de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 106 /GAB/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO/EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E POR ANULAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1054 – CV. AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -CV 451/PGE/2022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 118.457,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)
Ficha: _____

§ 2º. 02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1054 – CV. AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -CV 451/PGE/2022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 4.911,00 (Quatro Mil Novecentos e Onze Reais)
Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Art. 1º §1º de **R\$ 118.457,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente a Exercício Anterior, com recursos vinculados a **CONVÊNIO, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CONVÊNIO 451/PGE/2022**, e valor descrito no Art. 1º § 2º de **R\$ 4.911,00 (Quatro Mil Novecentos e Onze Reais)** referente a contrapartida, será por anulação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único. 02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
04.122.0002.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 4.911,00 (Quatro Mil Novecentos e Onze Reais)
Ficha: 184

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

ao contrário. **Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, -- Setor 02 -- Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 -- CNPJ: 63.761.0985/0001-98 -- MONTE NEGRO -- RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag: 3 / 4 ID. do Doc.: 1.180.F3F - 18/09/2023 - 08:27:51 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.119-3

Pag: 3 / 7 ID. do Doc.: 105.6FA - 20/09/2023 - 08:05:53 - ASSINADO POR(1): CPF:986.301.112-7



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JACELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9* *3 em 18/09/2023 11:13:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Z8.1Z13.129X.U127.1675, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.180.F3F - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 94/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2* *3; em 18/09/2023 - 08:27:51

Código de Autenticidade deste Documento: 0822.7127.851K.X878.3384



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 116/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 13 de setembro de 2023.

A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, pertinente à "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO Nº451/PGE/2022" totalizando o valor de R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três mil e Trezentos e Sessenta e Oito reais), conforme quadro abaixo descrito:

"CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CV 451/PGE/2022.
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023
Função Programática: 02.06.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 118.457,00 (Cento e Dezoito mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais)

ANULAÇÃO DE CONTRAPARTIDA
Função Programática: 02.06.00 SEPAGRI
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da SEPAGRI
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente–
Ficha 184
VALOR DE R\$ 4.911,00 (Quatro mil Novecentos e Onze reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI
Port.555/GAB/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.751.22-03 em 13/09/2023 17:25:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V6.3725.517H.3533.7777, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.16B.5B1 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 116/SEPAGRI/2023

Elaborado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.541.22-08, em 13/09/2023 13:24:04, contendo 173 palavras.

ID: 1.16B.5B1, EDINA DOS SANTOS INACIO(13/09/2023,13:24:04).Palavras:173.
Cód: Autenticidade: 13U3:7Z24:1049.A66A:5366 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/2



ASSINADO POR(1): CPF:743.751.22-03



G3311111281955321
11/09/2023 11:49:15

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 17682-6AQUIS IMPLEMENTOS 200 MIL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/03/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2023		4002	99015.870 Transferência recebida	554.002.000.005.210	4.911,00 C	
			05/09 09:31 PREF MUN M NEGRO ICMS			
05/09/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT			
11/09/2023		0000	00000 999 S A L D O	1.972	4.911,00 D	0,00 C
						0,00 C
Invest. Resgate Autom.						
Saldo						132.617,09C
Juros *						132.617,09C
Data de Debito de Juros						0,00
IOF *						29/09/2023
Data de Debito de IOF						0,00
						02/10/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						132.617,09

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 20/09/2023 08:05:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0884.2K05.053Z.Z75R.4676**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **105.6FA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 20/09/2023 - 08:05:53

Código de Autenticidade deste Documento: 0872.7405.1534.X346.3080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

